

18

TERÇA-FEIRA 3 DE MARÇO, 1835.

ADOTADA

O ECHO PORTO-ALLEGRENSE.

Le besoin et la liberte aiment les hommes. La paix et l'esclavage aiment tout.
(BEAUSOIR.)

Subscreve-se para esta Folha à 25⁰⁰ reis por trimestre; que sahirá às terças, quintas, &c. subbados.

PORTO-ALEGRE 1835: NA TYPOGRAPHIA RIO-GRANDENSE: LARGO DA PRAÇA

INTERIOR.

BIBLIOTECA

*As finanças não' matam e não' os paletes ou os
GABRIEL PEREIRABORGES FORTES.*

Um governo nunca se pode acutar embargado com as dificuldades das finanças, a não ser ou que seja eminentemente ignorante, ou que de propósito queira faser a ruina do Estado. Porque, que outra causa mais são' as finanças d'uma nação' do que producto de todas as rendas particulares dos individuos que a compoem?

Tentão' por tanto boa arte os governos para fazarem passar o dinheiro dos cofres particulares para o cofre publico, e neste caso nenhuma se verão' embaraçados por falta de numerario. Hé impossivel que este se extingua dentro de uma Nação'; e se elle entao' não' vai para os cofres do governo, a culpa não' é sua, é dos administradores publicos; assim como não' é culpa d'um rio s'ele não' seque constantemente um leito ou alveo determinado, mas dos homens ignorantes ou inertes, que lhe não' fasem este leito ou este alveo. Quando um Povo tem toda a instrucção', que devem ter todos os entes racionaes que vivem em sociedade, conhece que o governo, que o proteje, deve ter sempre meios mui amplos para lhe dar esta protecção' necessaria; — neste caso reparte tambem sempre com o seu governo mais ou menos d'aquelle que tem em sua posse' do bom uso que vê se faz do dinheiro que lhe dá. O erario publico nunca pois deve sentir faltas, porque as bolsas dos individuos' estão sempre abertas, uma vez que seja notorio, que o seu dinheiro se consome para os proteger, e não' para os opri-mir. Assim sucede, que os governos nunca

são' mais ricos, do que nas occasio'es de crise', em que uma vez ou outra se acham as nações, porque estas, em circunstancias, estas eternas, as gastarão tudo para salvar-se.

Conhecem outao' de experiência, que todos os custos, que faze o governo, são para a independencia e segurança do todo social; debaixo deste ponto de vista cada individuo é o primeiro a despejar, se quiser, a sua bolça na grande bolça do Estado. E pois se isto acontece nos casos ordinarios? Não' é o mesmo povo o que paga tanto nestes como n'aquelles? Logo porque é liberal em uns, e mesquinho' em outros? A razão' é bem clara: uma vez vé a necessidade; outra, o abuso e o desperdicio.

A vista d'estas reflexões tambem podemos logo enunciar uma regra geral — O erario dos governos é a semper no patriotismo das nações; o este patriotismo cresce ou diminue a proporção' das rizes do povo, e do bom ou máo uso que se faz das rendas publicas — Mostrai a uma Nação' que ella deve dispender para objectos de sua utilidade ou segurança; mostrai-lhe depois d'isso' que tudo o que ella dispende é imbitávelmente em seu beneficio; e entao' vereis que nem vos faltará dinheiro, nem aos que o pagao' faltará vontade d'o dar.

Em tempos ordinarios ninguem paga mais do que a Nação' Ingleza, mas tambem nenhum povo da terra goza de mais comodidades do que o povo Inglez. Se elle paga, por exemplo, consideravelmente para as estradas publicas, ao menos está certo que a ha de ter, e as melhores possiveis; e neste caso abençoaa sempre o dinheiro que lhe dá, por que vé as utilidades que lhes resultao' do bom emprego que d'elle se faz.

Mas que faria, se pagando tanto como pagou, e em vez de gozar dos productos da sua despesa, nao' visse se hao' de lapidaçao'es ou ruinas? O seu patriotismo frouxaria em um momento, e o seu governo, nao' podendo se nao' calcular com os seus proprios recursos, seria o governo mais pobre do universo. O Governo que quiser erario solido e finanças seguras, use de boa fé; e logo em todas as occasio'es ou ordinarias ou extraordinarias, terá sempre dinheiro de sobejo, e nem lhe será preciso recorrer a estranhos para preencher as faltas da sua administraçao'. Nenham governo, em qualquer caso que seja, deve recorrer a os estranhos; porque obrando assim mostra que tem perdido a confiança da Nação a que preside.

J. 13

COLECCIÓN INDUSTRIAL.

Senhor Sele.

Nada ha fado' curioso como ver os *balos* que tem
Jezedo as decantadas *termas* das nossas Alfandeg-
as. J. conta' quatro reformas em dous annos,
ou menos; e a ceira' de cada horado
des se tem accumulado os despropositos com gre-
jhuizo das minhas ilhargas; pois tanto me tem feito
rir, que quasi tenho arrebatado por elles. Achague
é de natureza humana o rirmos das fraquezas do nos-
so proximo. *Communicado*, que o Sr. Setezez
tor publicar a respeito dos dertos d'este desgraça-
do Repartição de erreciação das Rendas P-
bas, muiadamente expliqua as bases principais so-
bre as quais se assentou a reforma, e certamente esta se-
ria elle situado sobre essa indicaçōes, se algum en-
tendersem os formadores do riscado; mas in va-
num laborava isto. O Sr. Uichorro, que no seu no-
vo Regulamento de 20 de Setembro do anno p. p.
podia emendar os erros que não amo no dos seus an-
tigos autores, em lugar d'isso fazer, fez-lhe algumas
mendas, que são peiores que o Soneto. Por exem-
plo, diz no art. 211: — „A entrada de desacho de
mercadorias estrangeiras para consumo só é permitida
nos portos em que houver Alfandega; nos outros
quando já tiverem pago direitos de consumo em al-
guma das Alfandegas do Imperio. Pelo que respeita
porem, à Província de S. Pedro dos despachos (cuido
que ha erro da imprensa, e que quer dizer os despa-
chos) de importação de carregamentos vindos de
fora do Imperio em embarcações nacionaes ou estran-
geiras, serao feitos na Alfandega principal na Villa
do Rio Grande, ou na da Villa de S. José do Norte;
atrisfeito isto, podem tnes embarcações dirigir-se
quaesquer portos da Província com os mesmos car-
regamentos (cujos despachos serao então livres) ou
em elas”.

A p*re*imeira parte do art. nao' quer dizer nada, porque diz o mesmo que é de Lei o est*á* em pratica;

e para dizer alguma coisa, mais que mostrasse ex-Ministro conhecer o que se passava, cumpria deitar o modo por que n'esses portos, onde não havia alfandegas, se deve fiscalizar e verificar a condição artigo de terem pago os direitos de consumo dos géneros transportados. Como porem o mesmo trou, nem o podia declarar, sem se meter tal um passo difficultoso, de nem uma utilidade se boa causa a primeira parte do dito artigo; e sendo portanto meio rasgo de pena sem nenhum efeito legal; o que o art. 212 subsequente, dia da appreensão das mercadorias, é das eses portos sem Alfandegas, que não temão pagar os direitos de consumo nos portos alfandegados. Demais disso, não vemos n'esses portos não alfandegados, pessoas que tenham commissões e instruções de fiscalizar as entradas e saídas de tais mercadorias, &c. &c. Miserias! Miserias!

Tudo que respeita, porem, á segunda parte do mesmo art. 211, sobe de ponto o desproposito. Quando o Sr. Cândido Baptista de Oliveira, ex-spector do Thesouro de saudosas luminarias, pretendeo escrever a Praça do Commercio' da Cidade de Porto Alegre, Capital da Província de S. Pedro, fazendo-a tributaria' (ligamol-o assim) de quatro negociantes nulandrius do Rio Grande, reduzindo a fiscalisaçao' à basea da direitos de importaçao' á uma Alfandega da Província estabelecida na Villa de Rio Grande, ou em outro lugar vizinho, disserei logo as más linguas que o motor de tão' benefica medida financeira erao' uns 40..... que se davao' ao Sr. C. B.º que por nem uma maneira podemos acreditar, por saber quantas calumnias se dizem contra as boas intençoes de muita gente: e agora, nheço que nao' me enganei, pois que o Sr. Chichorro, sem serem necessarios os ditos 40.... fez a coisa dividindo a presa do vexame e prejuizo da Praça de Porto Alegre entre os vizinhos da Praça das duas Alfandegas da Villa do Rio Grande e da S. José do Norte. E o mais é que deixou a Alfandega de Porto Alegre no mesmo pé em que estava, não' sa- bemos para que; pois, devendo o commercio directo dos generos estrangérios ter o seu despacho de consumo n'essas duas Alfandegas do Rio Grande e Villa de S. José do Norte, rediz-se todo o serviço dos Oficiaes da Alfandega de Porto Alegre á mera conferencia d'esse e outros generos, que ja tem pago direitos; para o que nao' é mister tanta gente empregada. Altos juizos de Deos! Saberá porem o Sr. Chichorro o que n'isto escreveo, ou mandou escrever? Aposto que nao': pois af vai.

Entrá uma embarcação^a de Lisboa, por ex., ou de Liverpool com um carregamento destinado para a Cidade de Porto Alegre: entrada a barra, não^b pode seguir sua viagem pelo Rio acima para o seu destino, que dista vinte, dez, e mais dias de viagem, sem fazer escala no porto da Villa do Rio Grande, S. José. Os fretes, que até agora eram^c de 4, sahem 5, porque o mestre do navio é mais equipagado, molha^d remo em viagem sem que lhe paguem escala, a menos que não^e haja arribada por força maior; e o proprietário do navio, que conta com a demora da escala, também lá sobe o interesse do casco: e aqui temos o primeiro prejuízo de aumento de preço das mercadorias por uma dessas addicções.

O HOTEL PORTO-ALEGRENSE

nal desnecessaria de escala ao navio e equipage. Fundeado o navio, que temos suppor abarrotado necessario dar entrelia, fazer manifesto, descarregar os livros, que ficar mercadorias, contadas, e fazer despacho de consumo no lugar onde se nao' vendem, pagar consequentemente direitos adiantados de corpo presente, ou sobre assignados, com emio do dinheiro adiantado, quando as mercadorias d'afí talvez a um mez é que se possao' desembalar no lugar do seu destino. Depois de abertos os fardos qualificadas e contadas as mercadorias, pagao' os direitos adiantados (digamol-o assim) em viagem e sobre ahi tem lugar empacar de novo as mesmas mercadorias, tornal-as a embarcar, correndo novos riscos, e sobretudo pagando uma commissão roçada a um dos malandrinos do paiz, que por modica que seja, nao' baixará de trez por cento sobre todo o valor despachado e despesas &c.; e depois, boa viagem, que cá fico' os lucros a tua custa, gracas ao Sr. Chichorro, com approvação da idea do Sr. Candido Baptista! E sao' estas as reformas com que taes reformadores nos reformao'? Reformados devem ser elles pelo Povo e pelo Governo, para nunca mais terem votos para Deputados, nem nomeação para empregos de tanta nôta, onde, sem escrupulo de tão grandes prejuizos, incomodos e atrazos do commercio de um Estado provicia, rabisco' papel em detrimento da industria nacional, sem nem uma utilidade da Fazenda publica!

Os creitos limites d'esta correspondencia, circunstões á extensão da sua folha, me nao' permitem mais larga escritura sobre este assumpto : mas pelas informaçoes acima, poderá o Publico fazer juizo do que mais eu tinha ainda a dizer sobre taes reformas fecho esta com assignat-me.

Seu constante Leitor
Um negociante do Rio Grande.

(Do Sole de Abril.)

ALFANDEGA.

Generos despachados na Alfandega desta Cidade.

Dia 23 de Fevereiro.

Bernardo Verguts.

6 Duzias de Cabegoens de Cassa bordadas.
24 ditas de Chales de Cassa.
122 Tiras bordadas.

Antonio Marques das Neves Lobo.

1 Preto Jadino.

Joaõ' dos Santos Castro.

6 Jogos de Seletas latinas.

6 Magnum Lexicon Latinos.

10000cos Francezes.

6 Jogo de Dicionarios.

Francisco José Moreira.

1 Resma de Papel Cardo.

1 Duzias de Cabo de pezo.

6 ditas de Doubades.

15 ditas de Facas de ponta.

BIBLIOTECA

- DE -
GABRIEL PEREIRA BORGES FOR

168. Anzoes.
12 Pares de Cardas.
10 Libras de Taxas.
2 ditas de Alfinetes.
24 ditas de Anil.
2 Arrobas de Pregos.
50 Libras de Tabaco em pó.
1 Quintal de Chumbo de Morigão.

Joaõ' Rabelo:

59 Libras de Goma Iaca.
30 Chapeos de Pelucia.
94 Pessas de Fitas.
9 Maços de Palhinha para Chapeos.
9 Duzias de Carneiros.
4 Grozas de Fivelas.
5 Pessas de Cädago de Seda.
16 Maços de papelao?

Antonio José dos Santos de Azevedo.
466 Pessas de Chitas.

50 ditas de pano de Linho.

45 ditas de Pynos.

200 ditas de Gangas azuis.

50 Duzias de Meias curtas.

110 Pessas de Caninhos.

16 ditas de Brins.

6 ditas de Meias.

50 Duzias de Meias curtas.

92 Pessas de Marinhas.

50 Chales de Matim.

7 Duzias de Meias.

8 Pessas de Cassas lavradas.

Dia 25 de Fevereiro,

Joaquim José da Silva Bastos.

185 Charutos.

10 Fardos d'Algodão Americano.

Libras de Esparracete.

14 ditas de Salmo.

10 ditas de Cha Hisson.

2 ditas dita Imperial.

Antonio Gomes de Amorim.

388 Chapeos de Braga.

84 Duzias de Meias curtas.

José Joaquim de Castro Lima.

10 Arrobas de Nozes.

20 Caixas de Massas.

330 Libras de Manteiga.

10 Ancoretas de Azeitonas.

360 Garrafas de Licor.

Joaquim Maria de Azevedo Guerra.

3 Barretinas para Guarda Nacional.

3 Espadas dito.

Dionizio da Fonseca Reis.

6 Duzias de Martelos de Carpinteiro.

14 ditas de Facas.

16 Grozas de Fivelas estampadas.

3 Alqueres de Alpista.

5 Arrobas de Vermelhao' de Sapateiro.

146 Enzadas.

25 Libras de Arrame.

2 ditas de Flor de Anil.

8 ditas de Vermelhao' da China.

CONSELHO PORTO ALEGRE MAIS.

64 Libras de Fio de Vella,
16 Quintas de Chumbo de Monçao.
José da Costa S. Paio
30 Alqueres de Sal.
Manoel Ferreira Porto Fino.
4 Barris de Alcatrao'.
25 Quintas d. Ferro.
ditas de Pregos.
Pedro Rodrigues Fernandes Chaves.
38 Livros impregos.
Pedro Joao' Diederichs.
4 Pentes de Tartaruga.
Cordes Fechter & Comp.
16 Pessas de Pelucia.
José Domingues Vieira.
2 Pretos ladinos.
José Caetano da Silva.
4 Alqueres d. Sal.
José dos Santos.
2 Pretos ladinos.

JUY BA' — Vimos uma carta chegada ultimo Correio de Goiaz, onde se referia com mais algumas circunstancias os factos ocorrerao' na Província de Matto Grosso: limitamo nos a dar um fiel extracto da mesma carta, a vista do qual nossos leitores formara'o seu Juizo, e poderao' descobrir a origem desses assassinios que a o homem dotado de sentimentos de propria nao' pode deixar de lamentar.

Guyabá (liz a carta) — o theatro de a-
susto e roubos: matara'o a sangue no
Adoptivos, 64 Natos; e como se propria-
nhao' (extinção os bens dos Adoptivos qui-
roubarao') a voltarem-se para os Natos abas-
tados, correram armes, tomara'o o
Quartel, e fizerao' a contrarevolução. Hoje
ao' procurados os cibegas da rebelliao', e
se achava'o a partida do Correio (de Guya-
ba para Goiaz) ja presos 18 delles. O Vice-
Presidente (Poupino Caldas) mandou para
aqui (Goiaz) trez individuos algemados sem
processo para o Presidente de Goiaz os man-
dar soltar, dizendo em seu Officio que erao'
muito maos homens, e complices na desor-
dem de Maio (sendo um delles um canibal,
que comeo assadas as orelhas de um adop-
tivo, a quem as roubou, e matou, estando o
mesmo ainda vivo, e assistindo ao banquete,
undo é fama), Esta Cidade (Goiaz) en-
fase de terror com a chegada de taes in-
quis, e foi logo convocado o Conselho
Governo, onde o Presidente expoz o fac-

e apresentou alem do Officio uma car-
ta particular do Vice-Presidente Poupino,
aconselhando o a que nao' deixasse alli ficar
os taes sujeitos, por serem perigosos, e o
summo grao perversos: o Conselho tomou
a Resolucao' de os mandar entregar ao Juiz
de Paz com o Officio e carta, para proces-
salos e havendo culpa formada serem reen-
viados ao Jury do Guyabá onde devem ser
ulgados.

Como em toda a parte os salvados achao'
protectores, nao' faltara'o aos taes sujeitos;
clamou-se logo que os homens nao' devia'o
estar presos sem culpa formada, que na
podia'o ser exterminados sem que una Sen-
tença a issso os condenasse.

Todavia os homens nao' podia'o ser sol-
tos, porque o povo estava agitado, e se op-
punha a isso; os Adoptivos que lhe tinham
escapado das garras clamava'o contra essa
indiferença; em fim o Juiz de Paz inquirin-
do testemunhas, apparecia'o requerimentos
indo a ordem de Habeas Corpus para
os mesmos nomeas, que estavao' em
guntas, e assistindo a inquiricao' de es-
tunhas. Isto durou todo o dia 30 de Setem-
bro, e ainda no dia 1 de Outubro n'a es-
tava decidido.

(Do Universo)

BIBLIOTECA
- DE -
GABRIEL PEREIRA BORGES FORTES

ANNUNCIOS.

Na Loja de uma só porta em frente a Alfândega
e junto a de Serigneiro de Manoel Marques Aveir,
ha para vender os seguintes Livros: Seletas Latinas,
Magnum Lexicon dito, Syntaxes dita, Telema-
cos Francezes, e Dicionarios por Constancio em
Francezes.

Vende-se hum Carrinho com coberta, de duas
rodas, e hum Cavallo do mesmo Carrinho, hum
Lustro de Cristal muito rico, dois grandes Guarda-
roupas, hum Tocador proprio para Sephoras, e hum
Siffo com assento de Duraque preto, tudo de Mog-
no; quem pertender qualquer dos objectos assim
dirija-se a casa na rua da Igreja, immediata a em
que mora o Sr. Padre Chagas, que achará com
quem tratar.

Quem quiser comprar hum escravo, Oficial
Sapateiro, Remador, e entende de rossa, e agi-
ra qual quer serviço, idade de 20 annos, e quanto sa-
diria dirija-se a Loja de Ferreagem, em frente ao
Hotel da Uniao', rua da Praia.